



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta



Senhor Presidente,

Pela presente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a fim de encaminhar o incluso projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a reajustar a remuneração dos profissionais da educação municipal em sua totalidade (70 e 30) em 10,6% (dez virgula seis por cento).

A valorização dos servidores é pauta constante da nossa gestão, diante de todos os estudos realizados, com as despesas que decorrem da manutenção da Rede Municipal de Educação, não conseguimos propor um percentual maior neste momento.

Justifica-se ainda, que a receita do FUNDEB é fiutuarite, e que comparando com os valores do ano de 2021, já houve alterações.

Neste diapasão, o reajuste ora proposto, compromete 70,9% dos recursos do FUNDEB, o que deixa o município impossibilitado de atender o pleito do SINTEAL, onde busca

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

um percentual de 33,24%, que neste caso, comprometeria 84,95% dos recursos do FUNDEB, não restando muitos recursos para a manutenção de toda rede municipal de ensino. Percentuais estes apresentados pelo SINTEAL.

Na certeza de contar com o apoio dos membros do Poder Legislativo, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Augusta Casa, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, tendo a relevância da matéria, solicito urgência na apreciação do projeto.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de maio de 2022.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:648053954
00

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.05.24 12:57:26
+03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita


Alton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021





Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 20 DE 24 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA RELATIVO A DATA BASE DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Autorizado a Chefe do Poder Executivo a conceder o reajuste dos profissionais da educação municipal em sua totalidade (70 e 30) no percentual de 10,6 % (dez vírgula seis por cento).

Art. 2º - A Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizada a expedir Decretos e os demais atos necessários à plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de maio de 2022.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita

Assinado de forma digital por
ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.05.24 12:59:07 -05'00'

Alton Antonio de Mattos Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2022